# Ministério de Minas e Energia

# SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consultoria nº 114299.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato original pelo período de 23 de outubro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, relativo ao Termo celebrado para Atendimento ao PCT/BRA/IICA-ABC/12/001 - Unilebrado para Atendimento ao PCT/BRA/IIĆA-ABC/12/001 - Universalização do Acesso à Energia Elétrica, sem alteração do escopo nem do valor contratado. CONTRATANTE: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/12/001 - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - (IICA). CONTRATADO: Maria do Socorro Costa Brito, portadora do CPF nº 125.877.294-91. SIGNATÁRIOS: MANOEL RODOLFO OTERO, Representante do IICA no Brasil, e MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO, Consultora. DATA DA ASSINATURA: 7 de outubro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; e Portaria nº 717, de 9 de dezembro de 2006. PROCESSO: 48000.001033/2014-15.

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

# EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimado: Uberest Comercializadora de Energia Ltda., CNPJ/MF nº 09.234.606/0001-66. Qualificação: Comercializadora de Energia Elétrica. Assunto: O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECO-

NÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENER-GIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelecem a Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, e a Portaria nº 1.047, de 09 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23 de setembro de 2008, e por meio do presente Edital, tendo em vista o que consta no Processo men-cionado e que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, cionado e que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente intimação para cientificar a empresa acerca da lavratura do Termo de Intimação nº 017/2015-SFF, datado de 09 de setembro de 2015, tendente à possível aplicação da penalidade de revogação da autorização concedida pelo Despacho SCT nº 1.538, de 04 de maio de 2012, com fulcro no artigo 2º, inciso VI, da Resolução Normativa nº 63/2004. O objeto da intimação versa sobre o descumprimento do disposto no §1º, artigo 6º, da Resolução nº 265, de 13 de agosto de 1998, por ultrapassar 24 meses de inatividade sem operar no mercado de comercialização de energia elétrica. A contestação da intimada de comercialização de energia elétrica. A contestação da intimada deverá ser dirigida à Diretoria da ANEEL no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta intimação oficial.

Brasília, 15 de outubro de 2015. ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

# SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

#### AVISOS DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

 $N^{\circ}$  63/2015. Processo: 48500.002999/2015-10 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da regulamentação do cálculo da tarifa das centrais geradoras Angra 1 e Angra 2, bem como do valor da tarifa para o ano de 2016. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 20/11/2015. A íntegra deste Aviso está

juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.ane-el.gov.br na área "Espaço do Consumidor" → menu Audiências/Consultas → Audiências Públicas → Audiência Ano 2015. Nº 64/2015. Processo: 48500.004833/2014-49 Objeto: obter subsídios

para o aperfeiçoamento de minuta de Resolução Normativa, a qual estabelece critérios e parâmetros para a atuação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no monitoramento da atividade dos agentes do mercado de energia elétrica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 20/11/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

## AVISO DE REABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 20/2015. Processo: 48500.004749/2010-00. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento dos Procedimentos de Rede que definem os procedimentos e os requisitos necessários à realização das ati-vidades de planejamento da operação eletroenergética, administração da transmissão, programação e operação em tempo real no âmbito do Sistema Interligado Nacional - SIN. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 22/10/2015 a 19/02/2016. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

# AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 5/2015-ANP

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 005/2015 (45° Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Cial?	Unidade Produtora	CNPJ	Selo Com-	Quantidade	Região	Preço Mé-	Preço Mé-	Valor total de
ADM - RONDONOPOLIS			bustível So-	Negociada				Compra (R\$) *
ADM - RONDONOPOLIS   02.003.402.0024-61   Sim			cial?	(m3)		lão (R\$/m3)		_
BIANCHINI - CANOAS   87.548.0200002-60   Sim   45.000   SUL   2.342,73   2.322,73   104.522.67	ADM - PONDONOPOLIS	02 003 402/0024-61	Sim	42.060	CENTRO	2 330 84		97 572 650
BIANCHINI - CANOAS   87.548.0200002-60   Sim   45.000   SUL   2.342,73   2.322,73   104.522.67	ADM - KONDONOFOLIS	02.003.402/0024-01	Siiii	42.000		2.339,64	2.319,64	91.312.030
BINATURAL - FORMOSA   07.113.559/0001-77   Sim   16.000   CENTRO-   CESTE	BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	45.000		2.342.73	2.322.73	104.522.670
DIO OLEO - CUIABA   08.387,930,0001-51   Sim   1.200   CENTRO- OESTE   2.401,25   2.381,25   2.857,500								39.766.600
DISTE   DIST					OESTE	,	,	
DE					OESTE	, i	,	
BIOFUGA - CAMARGO		08.094.915/0001-15	Sim	12.000		2.396,44	2.376,44	28.517.250
LANDIA   BOCCHI - MUITOS CA-   02.987.873/0010-56   Sim   5.000   SUL   2.385,00   2.365,00   11.825.000   POES   BREJEIRO - ORLANDIA   53.309.845/0001-20   Sim   7.000   SUDESTE   2.511,03   2.491,03   17.437.225   BRSBIOS - MARIALVA   07.322.382/0004-61   Sim   34.800   SUL   2.417,65   2.397,65   2.397,65   83.3438,005   BSBIOS - PASSO FUNDO   07.322.382/0001-19   Sim   36.000   SUL   2.360,68   2.340,68   84.264.446   BUNGE - NOVA MUTUM   84.046.101/0543-66   Sim   23.180   CENTRO-   0.503,55   2.283,55   52.932.680   CENTRO-   0.503,55   0.283,55   52.932.680   CENTRO-   0.503,55   0.283,55   52.932.680   CENTRO-   0.503,55   0.283,55   0.283,55   52.932.680   CENTRO-   0.503,55   0.283,5	BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	15.000		2.354,15	2.334,15	35.012.305
BOCCHI - MUITOS CA-   02.987.873/0010-56   Sim   5.000   SUL   2.385,00   2.365,00   11.825.000   POES   BREJEIRO - ORLANDIA   53.309.845/0001-20   Sim   7.000   SUDESTE   2.511,03   2.491,03   17.437.225   BSBIOS - MARIALVA   07.322.382/0004-61   Sim   34.800   SUL   2.417,65   2.397,65   83.438.005   BSBIOS - PASSO FUNDO   07.322.382/0001-19   Sim   36.000   SUL   2.366,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.417,65   2.397,65   83.438.005   SUL   2.360,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.417,65   2.390,65   83.438.005   SUL   2.360,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.360,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.360,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.360,68   2.340,68   84.264.440   SUR   2.360,60   SUR   2.360,60   SUR   2.360,60   SUR   2.370,00   2.370,00   1.706.400   SUR   SU		08.684.263/0001-79	Sim	12.000		2.360,00	2.340,00	28.080.000
BREJEIRO - ORLANDIA   53.309.845/0001-20   Sim   7.000   SUDESTE   2.511,03   2.491,03   17.437.225   BSBIOS - MARIALVA   07.322.382/0001-19   Sim   34.800   SUL   2.360,68   2.340,68   84.264.44   BUNGE - NOVA MUTUM   84.046.101/0543-66   Sim   23.180   CENTRO- 0ESTE   0.2303,55   2.283,55   52.932.680   CENTRO- OESTE   0.230,05   0.230,000   0.230,	BOCCHI - MUITOS CA-	02.987.873/0010-56	Sim	5.000		2.385,00	2.365,00	11.825.000
BSBIOS - MARIALVA   07.322.382/0004-61   Sim   34.800   SUL   2.417.65   2.397.65   83.438.05		53.309.845/0001-20	Sim	7.000	SUDESTE	2.511.03	2.491.03	17.437.225
BSBIOS - PASSO FUNDO   07.322.382/0001-19   Sim   36.000   SUL   2.360,68   2.340,68   84.264.444   BUNGE - NOVA MUTUM   84.046.101/0543-66   Sim   23.180   CENTRO- OESTE								83.438.050
BUNGE - NOVA MUTUM								84.264.440
CABBENSE - RONDONO-   75.817.163/0007-56   Sim   720   CENTRO-   2.390,00   2.370,00   1.706.400   POLIS   CARAMURU - IPAMERI   00.080.671/0021-53   Sim   23.000   CENTRO-   0ESTE   2.483,58   2.463,58   56.662.445   OESTE   CARAMURU - SAO SI-   00.080.671/0003-71   Sim   27.000   CENTRO-   0ESTE   2.456,65   2.436,65   65.789.550   OESTE   00.080.671/0003-71   Sim   27.000   CENTRO-   0.456,65   0.498.706/0294-81   Sim   24.000   CENTRO-   0.498.706/0294-81   Sim   0.4000   OESTE   0.499.05   0.499.05   0.781.7275	BUNGE - NOVA MUTUM		Sim	23.180		2.303,55	2.283,55	52.932.680
CARAMURU - IPAMERI   00.080.671/0021-53   Sim   23.000   CENTRO OESTE   2.483,58   2.463,58   56.662.445		75.817.163/0007-56	Sim	720	CENTRO-	2.390,00	2.370,00	1.706.400
CARAMURU - SAO SI-   00.080.671/0003-71   Sim   27.000   CENTRO- OESTE   2.456.65   2.436.65   65.789.550   CARGILL - TRES LA-   60.498.706/0294-81   Sim   24.000   CENTRO- OESTE   2.429.05   2.409.05   57.817.275   CESBRA - VOLTA RE-   08.436.584/0001-54   Sim   4.000   SUDESTE   2.578,16   2.558,16   10.232.620   DONDA   DELTA - RIO BRILHANTE   11.513.699/0001-00   Sim   12.500   CENTRO- OESTE   2.322,78   2.302,78   28.784.750   CENTRO- OESTE   CESBRA - VOLTA RE-   08.436.584/0001-54   Sim   30.000   CENTRO- OESTE		00.080.671/0021-53	Sim	23.000	CENTRO-	2.483,58	2.463,58	56.662.445
CARGILL - TRES LA-GOAS         60.498.706/0294-81         Sim         24.000         CENTRO-OESTE         2.429.05         2.409.05         57.817.275           GOAS         CESBRA - VOLTA RE-DONDA         08.436.584/0001-54         Sim         4.000         SUDESTE         2.578,16         2.558,16         10.232.626           DELTA - RIO BRILHANTE         11.513.699/0001-00         Sim         12.500         CENTRO-OESTE         2.322,78         2.302,78         28.784.756           FIAGRIL - LUCAS DO RIO         02.734.023/0008-21         Sim         30.000         CENTRO-OESTE         2.348.99         2.328.99         69.869.65           GRANOL - ANAPOLIS         50.290.329/0026-60         Sim         41.000         CENTRO-OESTE         2.490.48         2.470.48         101.289.84           GRANOL - CACHOEIRA         50.290.329/0061-43         Sim         2.227         SUL         2.370,00         2.350,00         5.233.450           GRANOL - PORTO NA-CIONAL         50.290.329/0084-30         Sim         12.335         NORTE         2.610,00         2.590,00         31.947.650           GIONAL         DE GOIAS         02.916.265/0133-00         Sim         7.000         SUDESTE         2.493,00         2.473,00         17.311.005           MINERVA - PALMEIRAS		00.080.671/0003-71	Sim	27.000	CENTRO-	2.456,65	2.436,65	65.789.550
CESBRA - VOLTA RE-DONDA         08.436.584/0001-54         Sim         4.000         SUDESTE         2.578,16         2.558,16         10.232.620           DONDA         DELTA - RIO BRILHANTE         11.513.699/0001-00         Sim         12.500         CENTRO-OESTE         2.322,78         2.302,78         28.784.750           FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE         02.734.023/0008-21         Sim         30.000         CENTRO-OESTE         2.348,99         2.328,99         69.869.655           GRANOL - ANAPOLIS         50.290.329/0026-60         Sim         41.000         CENTRO-OESTE         2.490,48         2.470,48         101.289.84           GRANOL - CACHOEIRA DO SUL         50.290.329/0061-43         Sim         2.227         SUL         2.370,00         2.350,00         5.233.450           GRANOL - PORTO NA-CIONAL         50.290.329/0084-30         Sim         12.335         NORTE         2.610,00         2.590,00         31.947.650           GIONAL         JBS - LINS         02.916.265/0133-00         Sim         7.000         SUDESTE         2.493,00         2.473,00         17.311.002           MINERVA - PALMEIRAS DE GOLAS         66.315.338/0026-77         Sim         32.560         CENTRO-OESTE         2.407.86         2.387,86         77.748.670           OLEOPL	CARGILL - TRES LA-	60.498.706/0294-81	Sim	24.000	CENTRO-	2.429,05	2.409,05	57.817.275
DELTA - RIO BRILHANTE	CESBRA - VOLTA RE-	08.436.584/0001-54	Sim	4.000		2.578,16	2.558,16	10.232.620
FIAGRIL - LUCAS DO RIO   02.734.023/0008-21   Sim   30.000   CENTRO- OESTE   2.348,99   2.328,99   69.869.655		11.513.699/0001-00	Sim	12.500		2.322,78	2.302,78	28.784.750
GRANOL - ANAPOLIS   50.290.329/0026-60   Sim   41.000   CENTRO   2.490.48   2.470.48   101.289.84		02.734.023/0008-21	Sim	30.000	CENTRO-	2.348,99	2.328,99	69.869.655
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL GRANOL - PORTO NA- CIONAL JBS - LINS         50.290.329/0061-43 50.290.329/0084-30         Sim         2.227         SUL Sim         2.370,00 2.370,00         2.350,00         5.233.450           JBS - LINS MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS         02.916.265/0133-00 0ESTE         Sim 2.700         7.000 0ENTRO- 0ESTE         SUDESTE 2.493,00 0ESTE         2.473,00 2.473,00 2.423,94 2.423,94 6.544.650         17.311.005 6.544.650           NOBLE - RONDONOPOLIS OLEOPLAN - IRAQUARA         13.463.913/0003-58 8.676.127/0002-57         Sim Sim 20.000         2.0000 NORDESTE         2.605,83 2.585,83 2.322,28         2.858,83 51.716.585 51.716.585 51.716.585		50.290.329/0026-60	Sim	41.000	CENTRO-	2.490,48	2.470,48	101.289.840
GRANOL - PORTO NA- CIONAL         50.290.329/0084-30         Sim         12.335         NORTE         2.610,00         2.590,00         31.947.65(           BBS - LINS         02.916.265/0133-00         Sim         7.000         SUDESTE         2.493,00         2.473,00         17.311.005           MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS         67.620.377/0047-05         Sim         2.700         CENTRO- OESTE         2.443,94         2.423,94         6.544.650           NOBLE - RONDONOPOLIS         06.315.338/0026-77         Sim         32.560         CENTRO- OESTE         2.407,86         2.387,86         77.748.67(           OLEOPLAN - IRAQUARA         13.463.913/0003-58         Sim         20.000         NORDESTE         2.605,83         2.585,83         51.716.583           OLEOPLAN - VERANOPO- LIS         88.676.127/0002-57         Sim         45.000         SUL         2.342,28         2.322,28         104.502.39		50.290.329/0061-43	Sim	2.227		2.370,00	2.350,00	5.233.450
JBS - LINS         02.916.265/0133-00         Sim         7.000         SUDESTE         2.493.00         2.473.00         17.311.003           MINERVA - PALMEIRAS DE GOLAS         67.620.377/0047-05         Sim         2.700         CENTRO- OESTE         2.443,94         2.423,94         6.544.650           NOBLE - RONDONOPOLIS NOBLE - RONDONOPOLIS OLEOPLAN - IRAQUARA         13.463.913/0003-58         Sim         32.560         CENTRO- OESTE         2.407.86         2.387.86         77.748.670           OLEOPLAN - IRAQUARA OLEOPLAN - VERANOPO- B8.676.127/0002-57         Sim         20.000         NORDESTE         2.605,83         2.585,83         51.716.582           OLEOPLAN - VERANOPO- BR.670 DLIS         45.000         SUL         2.342,28         2.322,28         104.502.39	GRANOL - PORTO NA-	50.290.329/0084-30	Sim	12.335	NORTE	2.610,00	2.590,00	31.947.650
MINERVA - PALMEIRAS DE GOLAS         67.620.377/0047-05         Sim         2.700         CENTRO- OESTE         2.443,94         2.423,94         6.544.650           NOBLE - RONDONOPOLIS NOBLE - RONDONOPOLIS OLEOPLAN - IRAQUARA         13.463.913/0003-58         Sim         32.560         CENTRO- OESTE         2.407,86         2.387,86         77.748.670           OLEOPLAN - IRAQUARA OLEOPLAN - VERANOPO- LIS OLEOPLAN - VERANOPO- USB 8.676.127/0002-57         Sim         20.000         NORDESTE NORDESTE         2.605,83         2.585,83         51.716.582           OLEOPLAN - VERANOPO- LIS OLEOPLAN - VERANOPO- USB 8.676.127/0002-57         Sim         45.000         SUL         2.342,28         2.322,28         104.502.39		02.916.265/0133-00	Sim	7.000	SUDESTE	2.493,00	2.473,00	17.311.005
NOBLE - RONDONOPOLIS         06.315.338/0026-77         Sim         32.560         CENTRO-OESTE         2.407,86         2.387,86         77.748.670           OLEOPLAN - IRAQUARA OLEOPLAN - VERANOPO-LIS         13.463.913/0003-58         Sim         20.000         NORDESTE         2.605,83         2.585,83         51.716.585           OLEOPLAN - VERANOPO-LIS         88.676.127/0002-57         Sim         45.000         SUL         2.342,28         2.322,28         104.502.39	MINERVA - PALMEIRAS				CENTRO-			6.544.650
OLEOPLAN - IRAQUARA         13.463.913/0003-58         Sim         20.000         NORDESTE         2.605.83         2.585.83         51.716.585           OLEOPLAN - VERANOPO- LIS         88.676.127/0002-57         Sim         45.000         SUL         2.342,28         2.322,28         104.502.39		06.315.338/0026-77	Sim	32.560	CENTRO-	2.407,86	2.387,86	77.748.670
OLEOPLAN - VERANOPO- 88.676.127/0002-57 Sim 45.000 SUL 2.342,28 2.322,28 104.502.39 LIS	OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	20.000		2.605,83	2.585,83	51.716.585
	OLEOPLAN - VERANOPO-							104.502.390
	OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	SUL	2.356,74	2.336,74	56,081,650
								60.232.305
								52.924.150
								42.399.865
								76.655.160
								21.004.690
Total geral   657.752   1.582.681.12				657.752				1.582.681.125

or total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.595.836.166

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA Pregoeiro

## **COMUNICADO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 172, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2015, vem, em atenção ao que determina o edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, divulgar a decisão de sua 7ª reunião, realizada em 21 de outubro de 2015, decidindo por unanimidade não qualificar a licitante Tarmar Energia e Participações Ltda. por descumprimento do prazo previsto na seção 7 do edital da 13ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios.

Nos termos da seção 12 do edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, dos atos decisórios da CEL referentes à qualificação cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA

# RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 25/2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n." 25/2015-ANP, para fornecimento de cortinas do tipo rolo, com instalação, a ser executado em Brasília, foi Adjudicado e Homologado à empresa A & L COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. - ME, pelo valor total de R\$ 41.530,50.

(SIDEC - 21/10/2015) 323031-32205-2015NE800219

# PREGÃO Nº 41/2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico n.º 41/2015-ANP, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de central telefônica, foi Adjudicado e Homologado à empresa TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, pelo valor total de R\$ 16.200,00.

THIAGO MARIANO DE SOUZA Pregoeiro

(SIDEC - 21/10/2015) 323031-32205-2015NE800219

# SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO COMUNICADO Nº 164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante devolução dos Ofícios nº 2016 e 2574/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.005117/2015-12, instaurado para aplicação do disposto nos art. 41, II, 'c', 'g' e 'h' da Resolução ANP n° 58/2014, bem como diante da existência de indícios de paralisação injustificada, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

- Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.005117/2015-12, de 27/5/2015.	10.698.528/0001-	X DISTRITUBIDORA DE PE-
Ofício nº 2016/2015/SAB, de 6/8/2015 e	30	TRÓLEO LTDA.
n° 2574/2015/SAB, de 29/9/2015		

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente acompanhado da devida assinado e comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.